

MANUAL DO EXPOSITOR

VALE TECNOLOGIA 2009

Elaborado por: ISONET – TREINAMENTO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA.

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

II. INFORMAÇÕES GERAIS

1. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO
2. COMUNICAÇÕES, CORRESPONDÊNCIAS, CONTRATOS E PAGAMENTOS
3. LOCAL DO EVENTO
4. CARACTERÍSTICAS DO ESTANDE PADRÃO
5. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DA UNIVAP – CAMPUS URBANOVA
6. MONTADORA OFICIAL DO EVENTO
7. DATA DA MONTAGEM
8. DECORAÇÃO DOS ESTANDES
9. DATA DE DESMONTAGEM

III. NORMAS GERAIS

1. CARACTERIZAÇÃO DO EXPOSITOR
2. REDISTRIBUIÇÃO DE ÁREA
3. INTRANSFERIBILIDADE
4. INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE TERCEIROS
5. RESPONSABILIDADE
6. SEGURO
7. PAGAMENTOS EM ATRASO
8. ATENDIMENTO AOS EXPOSITORES
9. DESCARGA DURANTE A EXPOSIÇÃO
10. CREDENCIAIS
11. LIMPEZA
12. SERVIÇO DE BUFFET NOS ESTANDES
13. OUTRAS NORMAS
14. SUGESTÕES

I. INTRODUÇÃO

CARO EXPOSITOR NESTE MANUAL VOCÊ ENCONTRARÁ TODAS AS INFORMAÇÕES PARA A MONTAGEM DOS SEUS ESTANDES, BEM COMO AS NORMAS LEGAIS E DE CONDUTA NO EVENTO VALE MOTOR TECNOLOGIA. AS RESOLUÇÕES CONTIDAS AQUI FORAM DEFINIDAS PELA ISONET VISANDO QUE TUDO TRANSCORRA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO.

II. INFORMAÇÕES GERAIS

1. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

A ISONET - TREINAMENTO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA., neste manual denominada "ORGANIZADORA".

2. COMUNICAÇÃO , CORRESPONDÊNCIAS, CONTRATOS E PAGAMENTOS

COMUNICAÇÕES E CORRESPONDÊNCIAS RELACIONADAS COM O EVENTO VALE TECNOLOGIA DEVERÃO SER ENCAMINHADAS À ORGANIZADORA NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA HEITOR DE ANDRADE, 1282 - JARDIM DAS INDÚSTRIAS - CEP: 12241-000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP.

3. LOCAL DO EVENTO

PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO DA UNIVAP – CAMPUS URBANOVA

ENDEREÇO:

AV. SHISHIMA HIFUMI, 2.911 - URBANOVA

CEP: 12244-000 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

4. CARACTERÍSTICAS DO ESTANDE PADRÃO

OS ESTANDES TERÃO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- DIMENSÕES: 3 X 3 m² (9 m²)
- PISO CARPETE
- TESTEIRA COM O NOME EM PRETO
- ILUMINAÇÃO COM SPOTS DE 110W/220V A CADA 3 m²
- PAREDE DIVISÓRIA DE PLACA TS 2.2m DE ALTURA

QUALQUER OUTRA MODIFICAÇÃO OCORRERÁ A EXPENSAS DO EXPOSITOR QUE DEVERÁ FAZER SUAS SOLICITAÇÕES JUNTO À MONTADORA OFICIAL DO EVENTO.

5. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS PAVILHÕES DE EXPOSIÇÕES

Área total	3.915m ²
Pé direito	7m
Recursos oferecidos	14 pontos para internet via fibra ótica; 20 entradas/saídas de água; vestiários com chuveiro; bebedouros nos toaletes; Central de incêndio (mantém carga de 50% da iluminação); Iluminação de emergência em caso de falta de luz; Detectores de fumaça; Dimensão das Portas - altura 2,25 - largura 88 (2X) altura 2,25 - largura 4,50; Cozinha; Sala para Organização de Eventos; Potência Geral: 500 KVA; Tensão de Operação: 127 V / 220 V.

6. MONTADORA OFICIAL DO EVENTO

A EMPRESA MONTADORA OFICIAL DO EVENTO É A SEME MONTAGENS & EVENTOS - CONTATO: SR. ELSTON/ SR. IZAÍAS - FONE: (16) 3342-4700 - FAX: (16) 3342-2580 - E-MAIL: semepromocoes@uol.com.br - site: www.semepromocoes.com.br

7. DATA DE MONTAGEM

OS ESTANDES DEVEM SE MONTADOS **PELA MONTADORA OFICIAL** NOS DIAS 17/10 E 18/10 DAS 08H00MIN. ÀS 20H00MIN., E NO DIA 19/10 DAS 08H:00MIN. ÀS 12H00MIN., SE HOVER NECESSIDADE. O ACESSO AO LOCAL DE MONTAGEM SÓ PODERÁ SER FEITO APÓS PRÉVIA COMUNICAÇÃO À ORGANIZADORA DO EVENTO.

8. DECORAÇÃO DOS ESTANDES

A DECORAÇÃO DOS ESTANDES DEVERÁ SER REALIZADA A PARTIR DO DIA 19/10 (SEGUNDA-FEIRA) DAS 12H00 ÀS 20H00 ATÉ DIA 20/10 (TERÇA-FEIRA) A PARTIR DAS 08H00MIN. ATÉ AS 17H00MIN. O ACESSO AO LOCAL DA EXPOSIÇÃO SÓ PODERÁ SER FEITO APÓS PRÉVIA COMUNICAÇÃO À ORGANIZADORA DO EVENTO.

9. DATA DE DESMONTAGEM

A RETIRADA DOS EQUIPAMENTO/OBJETOS DOS EXPOSITORES SERÁ NO DIA 24/10 (SÁBADO) DAS 08H00MIN. ÀS 18H00MIN. A CRITÉRIO DO EXPOSITOR, NO DIA 23/10 (SEXTA-FEIRA), APÓS O TÉRMINO DO EVENTO E SAÍDA DO PÚBLICO VISITANTE, PODERÁ RETIRAR SEUS OBJETOS/EQUIPAMENTOS DAS 22H30 ATÉ ÀS 23H30.

A EMPRESA MONTADORA PROCEDERÁ A DESMONTAGEM DOS ESTANDES NO DIA 24/10 DAS 12H00MIN. ÀS 18H:00MIN. E NO DIA 25/10 DAS 08H00MIN. ÀS 18H00MIN.

II - NORMAS GERAIS

1. CARACTERIZAÇÃO DO EXPOSITOR

PODERÃO PARTICIPAR DO EVENTO EMPRESAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DOS SEGMENTOS DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, NEGÓCIOS E SERVIÇOS, E TAMBÉM ENTIDADES TAMBÉM LIGADAS AO SETOR.

2. REDISTRIBUIÇÃO DE ÁREA

EMBORA SÓ O FAÇA EM CASO EXTREMO, A QUALQUER TEMPO, A BEM GERAL E SEM AVISO PRÉVIO, PODERÁ A ORGANIZADORA REDISTRIBUIR OS SETORES OU OS STANDS, DESDE QUE RESPEITADAS AS DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO, COM O QUE CONCORDA O EXPOSITOR.

3. INTRANSFERIBILIDADE

O EXPOSITOR NÃO PODERÁ TRANSFERIR, TOTAL OU PARCIALMENTE, QUAISQUER DIREITOS OU RESPONSABILIDADES ASSUMIDOS COM RELAÇÃO À ORGANIZADORA, NEM SUBLOCAR OU CEDER QUALQUER PARCELA OU TODO DA ÁREA QUE LHE FOR LOCADA.

4. INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE TERCEIROS

É ABSOLUTAMENTE VETADA A EXPOSIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E PUBLICIDADE DIRETA OU INDIRETA DE QUAISQUER PRODUTOS DE EMPRESAS NÃO PARTICIPANTES NO ESTANDE DO EXPOSITOR.

O EXPOSITOR PODERÁ, ENTRETANTO, SOLICITAR POR ESCRITO À ORGANIZADORA, QUE, A SEU CRITÉRIO, PODERÁ AUTORIZAR OU NÃO. A AUTORIZAÇÃO DEVERÁ SER POR ESCRITO.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSES DISPOSITIVOS DARÁ À ORGANIZADORA O DIREITO DE RECOLHER AO SEU DEPÓSITO, PARA POSTERIOR DEVOLUÇÃO, OS PRODUTOS E MATERIAIS OBJETOS DA INFRAÇÃO, BEM COMO INTERDITAR O FUNCIONAMENTO DO ESTANDE, COM O QUE CONCORDA EXPRESSAMENTE O EXPOSITOR.

QUANDO O EXPOSITOR SE TRATAR DE UMA HOLDING, MEMBRO DE UM GRUPO EMPRESARIAL OU QUANDO POSSUIR EMPRESAS ASSOCIADAS, OU AINDA, QUANDO SE TRATAR DE UMA EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL OU TRADING COMPANY, PODERÁ APRESENTAR PRODUTOS DE OUTRAS EMPRESAS DESDE QUE FORNEÇAM À ORGANIZADORA A RELAÇÃO DESSAS EMPRESAS, JUNTAMENTE COM COMPROVANTES DE VÍNCULOS DE

ASSOCIAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA, QUANDO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

5. RESPONSABILIDADE

A ORGANIZADORA NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS OU PREJUÍZOS CAUSADOS A PESSOAS OU PRODUTOS EXPOSTOS ANTES, DURANTE OU APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO ROUBO, SABOTAGEM, CONVULSÃO CIVIL, DEFICIÊNCIAS OU INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, SINAL DE INTERNET OU SINISTROS DE QUAISQUER ESPÉCIES.

SUGERIMOS QUE ENVIEM SEUS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS SOMENTE QUANDO HOUVER UM RESPONSÁVEL EM SEU ESTANDE PARA O DEVIDO RECEBIMENTO.

6. SEGURO

OS ESTANDES, BENS, PRODUTOS, PESSOAL, SEJA DE QUE NATUREZA FOR, INCLUSIVE PREPOSTOS, TRANSPORTADORES, MONTADORES, EMPRESAS DE GUINCHO E TODO O MAIS, NÃO ESTÃO COBERTOS POR SEGURO, SEJA NA MONTAGEM, DURANTE O EVENTO OU NA DESMONTAGEM, CUJA ÚNICA E TOTAL RESPONSABILIDADE POR QUALQUER DANO OU EVENTUALIDADE OCORRIDA É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS EXPOSITORES.

ASSIM, A ORGANIZADORA RECOMENDA AOS EXPOSITORES QUE PROVIDENCIEM SEUS PRÓPRIOS SEGUROS CONTRA TODO E QUALQUER RISCOS, POIS OS MESMOS SÃO DE SUA ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

7. PAGAMENTOS EM ATRASO

OS EXPOSITORES QUE ESTIVEREM COM SEUS PAGAMENTOS EM ATRASO SÃO OBRIGADOS A SALDAR DE IMEDIATO SEUS COMPROMISSOS COM A ORGANIZADORA, PARA OBTEREM A LIBERAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À MONTAGEM DE SEUS ESTANDES. SEM A COMPROVAÇÃO SUA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO FICARÁ VETADA.

ALÉM DISSO, É ESTRITAMENTE PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO, DIVULGAÇÃO NO EVENTO DE QUALQUER EMPRESA OU PARCEIRO QUE ESTEJA EM DÉBITO COM A ORGANIZADORA. SE O DÉBITO FOR SALDADO NÃO HAVERÁ IMPEDIMENTO, DESDE QUE OBSERVADO O ITEM 4 DAS NORMAS GERAIS.

8. ATENDIMENTO AOS EXPOSITORES

DURANTE O EVENTO HAVERÁ MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, CIRCULANDO EM TODO O LOCAL DA EXPOSIÇÃO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO ÀS EVENTUAIS NECESSIDADES DOS EXPOSITORES.

9. DESCARGA DURANTE A EXPOSIÇÃO

DURANTE O EVENTO NÃO SERÁ PERMITIDO EFETUAR DESCARGA DE MATERIAL PARA OS ESTANDES. A DESCARGA SÓ SERÁ PERMITIDA NA DATA PREVISTA ANTERIORMENTE (ITEM 3).

10. CREDENCIAIS

CADA EMPRESA DEVERÁ ENVIAR SEUS REPRESENTANTES, QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO ESTANDE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O CRACHÁ DA EMPRESA.

SERÁ FORNECIDA UMA CREDENCIAL DO EVENTO PARA CADA REPRESENTANTE, QUE PERMITIRÁ IDENTIFICAÇÃO E ACESSO AOS LOCAIS RESTRITOS AOS EXPOSITORES.

É NECESSÁRIO O ENVIO DOS DADOS PESSOAIS (NOME COMPLETO, RG, CARGO NA EMPRESA) DOS REPRESENTANTES ATÉ O DIA 05/10/09.

11. LIMPEZA

A ORGANIZADORA DO EVENTO MANTERÁ EQUIPE DE LIMPEZA NO LOCAL QUE SERÁ COORDENADA POR EMPRESA SUBCONTRATADA, QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EVENTO NAS **ÁREAS COMUNS**. CADA EXPOSITOR DEVERÁ MANTER UM CESTO DE LIXO DENTRO DO LOCAL DO SEU ESTANDE PARA QUE O LIXO SEJA RECOLHIDO PERIODICAMENTE OU QUANDO FOR NECESSÁRIO. A RESPONSABILIDADE DE LIMPEZA **DENTRO DA ÁREA DO ESTANDE** É DO EXPOSITOR, FICANDO A SEU CRITÉRIO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DENTRO DO SEU ESTANDE. O EXPOSITOR DEVERÁ INFORMAR A EMPRESA, NOME E RG DO PRESTADOR DE SERVIÇO.

12. SERVIÇO DE BUFFET NOS ESTANDES

O EVENTO CONSTARÁ COM EMPRESA QUALIFICADA PARA ATENDER AQUELES QUE QUISEREM CONTRATAR SERVIÇO DE BUFFET PARA SEUS ESTANDES. AQUELES QUE PREFERIREM CONTRATAR OUTRA EMPRESA PARA PRESTAR ESSE SERVIÇO DEVERÃO INFORMAR OS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA FORNECEDORA, BEM COMO O NOME/RG DAS PESSOAS QUE ESTARÃO PRESTANDO ESTE SERVIÇO.

13. OUTRAS NORMAS

É ESTRITAMENTE PROIBIDO FUMAR DENTRO DOS ESTANDES E DOS PAVILHÕES DE EXPOSIÇÃO (INCLUINDO BANHEIROS). O FUMO FICA RESTRITO A LOCAIS PRÓPRIOS NAS ÁREAS EXTERNAS DOS PAVILHÕES.

O CONSUMO DE **BEBIDAS ALCOÓLICAS** É PERMITIDO **DENTRO DO LIMITE DO ESTANDE DO EXPOSITOR**. LEMBRANDO QUE O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NÃO É PERMITIDO A MENORES E QUE QUAISQUER EXCESSOS/DANOS DECORRENTES DA INGESTÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR.

NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA PANFLETAGEM NOS CORREDORES. ISSO SÓ PODERÁ SER FEITO NA ÁREA DO ESTANDE DO RESPECTIVO EXPOSITOR.

É PROIBIDO O USO DE BALÕES PELO EXPOSITOR QUE EXTRAPOLEM A ÁREA QUE LHE É RESERVADA. A ORGANIZAÇÃO SE RESERVA O DIREITO DE RETIRAR OS BALÕES CASO SEJA CONSTATADA A IRREGULARIDADE.

É PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE APARELHOS DE SOM/SONORIZAÇÃO DENTRO DO ESTANDE COM VOLUME QUE EXTRAPOLEM OS LIMITES DO ESTANDE E PERTURBEM OS ESTANDES VIZINHOS.

É PROIBIDA A PERMANÊNCIA DE EXPOSITORES E CONVIDADOS APÓS 23h00 NO INTERIOR DOS PAVILHÕES, QUE TERÃO SUAS PORTAS FECHADAS E A ILUMINIÇÃO DESLIGADA POR MOTIVO DE SEGURANÇA. SÓ PODERÃO PERMANECER APÓS ESTE HORÁRIO OS RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DO EVENTO.

TODOS OS ESTANDES SERÃO PADRONIZADOS, QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA, ESPECIFICANDO POR ESCRITO TODAS AS ALTERAÇÕES QUE SERÃO FEITAS NO ESTANDE E DEVERÁ SER ASSINADO UM TERMO DE RESPONSABILIDADE POR QUEM FOR REALIZAR A MONTAGEM, ASSUMINDO TODAS AS RESPONSABILIDADES SOBRE O PROJETO (ART).

O EXPOSITOR É RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS DECORRENTES DE QUALQUER ALTERAÇÃO DO ESTANDE PADRÃO FORNECIDO PELA ORGANIZAÇÃO.

CABE O EXPOSITOR REALIZAR O **SEGURO** DE SEUS EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA EXPOSIÇÃO. A ORGANIZADORA SE EXIME DE QUALQUER DANO OU PREJUÍZO QUE POR VENTURA VIER A OCORRER NO PERÍODO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM E DIAS DE EVENTO.

A ORGANIZADORA COLOCARÁ A DISPOSIÇÃO PELA INTERNET OS FORMULÁRIOS DE CREDENCIAMENTO NO ESTANDE, MATERIAL, ETC. E INFORMARÁ OS PRAZOS PARA PREENCHIMENTO E ENVIO.

14. SUGESTÕES

TODOS OS EXPOSITORES DEVEM ESTAR COM SEUS CARTÕES DE VISITA PARA FACILITAR OS CONTATOS.

COMO A EXPOSIÇÃO É ABERTA AO PÚBLICO, DIVIDIR SEU MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E BRINDES DE ACORDO COM SEUS INTERESSES, SEPARANDO AQUELES QUE PODEM SER DISTRIBUÍDOS AO PÚBLICO EM GERAL E AQUELES QUE SÃO DESTINADOS A PROFISSIONAIS/EMPRESAS.

A ORGANIZADORA SE COMPROMETE A ESTAR DIVULGANDO AOS EXPOSITORES TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM ANDAMENTO DO EVENTO.

ESTE MANUAL TEM CARÁTER NORMATIVO E FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE, VALENDO TODAS AS CLÁUSULAS AQUI CONTIDAS E TAMBÉM NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO ESTANDE PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA LEGAL.

ORGANIZADORA: ISONET – TREINAMENTO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA HEITOR DE ANDRADE, 1282 - JD. DAS INDÚSTRIAS

CEP: 12241-000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

WWW.ISONET.COM.BR

isonet@isonet.com.br

Fone: (12) 3934-1859

Fax: (12) 3939-7987